



MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **PROFISSIONAIS** nas funções de **AJUDANTE GERAL E AGENTE EDUCACIONAL**, conforme Memorando nº 1.573/2024 – Plataforma 1Doc;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação por Tempo Determinado desses Profissionais ao longo do exercício de 2024, ou até que se faça a contratação efetiva, após realização do Concurso Público já programado, para suprir a necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos por Tempo Determinado nas funções de: **AJUDANTE GERAL E AGENTE EDUCACIONAL**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

### TITULARES

NOME	CPF Nº	CARGO
<b>APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA</b>	137.275.008-83	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO</b>	114.949.178-74	<b>MEMBRO</b>
<b>FÁBIO FERREIRA</b>	294 890 938 40	<b>MEMBRO</b>
<b>VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA</b>	116.503.878-14	<b>MEMBRO</b>
<b>ÂNGELA MARIA CÂNDIDO</b>	314.907.258-14	<b>MEMBRO</b>
<b>SIMONE REGINA DA SILVA</b>	287 350 558 39	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** Fica a presente Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de seus trabalhos, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 123/2024, FLS.02

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 23 de Maio de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento